



DECRETO Nº 2.729, DE 02 de Janeiro de 2019.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.259.159,73 (Um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil e cento e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.836 de 05 de Dezembro de 2018.

DECRETA

ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito suplementar, no valor de R\$ 1.259.159,73 (Um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil e cento e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente.

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	470.711,33
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	21.687,60
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.584,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	212.675,07
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	78.929,81
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	232.285,96
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	<u>232.285,96</u>
Total.....		R\$	1.259.159,73

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de superávit financeiro do exercício anterior.

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 02 de Janeiro de 2019.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos